



Relatório de Gestão 2020

Fundo de Pensões
BAI



NOSSA
SEGUROS

Índice

Relatório de Gestão

Introdução	3
Benefícios	3
Participantes	4
Evolução do Fundo	5
Investimentos	7

Balanço	11
----------------	-----------

1. Introdução

Na data de início da gestão por parte da NOSSA, foram realizadas várias acções de análise actuarial e normativa sobre o Fundo de Pensões BAI, com o objectivo de verificar a viabilidade e sustentabilidade económicas que permitissem a coexistência e protecção dos direitos adquiridos dos Participantes abrangidos pelo plano de pensões pretérito (i.e. benefício definido) e pelo plano de pensões aplicado pela alteração aprovada pelo Despacho n.º 2529/12 de 21 de Novembro (i.e. contribuição definida).

2. Benefícios

Em Novembro de 2012 foi aprovada a alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido para um Plano de Pensões de Contribuição Definida. De acordo com o desenho do novo Plano de Pensões, as Responsabilidades por Serviços Passados dos Activos e as Cessações de Contrato foram assumidas pela Associada para a migração do Plano de Pensões de Contribuição Definida.

O Plano é financiado pela Associada Fundadora e pelos colaboradores do BAI nos termos do número 2 do Artigo 2.º do Plano de Pensões.

O Plano de Pensões prevê a atribuição dos seguintes benefícios:

1. Pensão de Reforma por Velhice;
2. Pensão de Reforma Antecipada;
3. Pensão de Reforma por Invalidez;
4. Subsídio por Morte.

Em caso de cessação do contrato de trabalho por outras circunstâncias que não as acima referidas, o trabalhador terá direito às suas contribuições e a uma percentagem do Valor Acumulado das Contribuições da Associada, a qual dependerá do número de anos ao serviço da Associada à data da cessação do contrato de trabalho, de acordo com a tabela seguinte:

Tempo de Serviço Pensionável	Direitos Adquiridos	
	Contribuições do Participante	Contribuições da Associada
Inferior a 5 anos	100%	0%
Igual a 5 anos e inferior a 10 anos	100%	10%
Superior a 10 anos e inferior a 15 anos	100%	25%
Superior a 15 anos	100%	100%

São beneficiários do Fundo de Pensões BAI, os participantes elegíveis, isto é, que tenham no mínimo 6 anos de serviço contínuo e 60 anos de idade ou, no máximo, 30 anos carreira e 55 anos de idade, respectivamente para a Pensão de Reforma por Velhice e Reforma Antecipada. Após o falecimento dos Participantes Activos, os seus beneficiários têm direito a um Subsídio por Morte.

No decurso do ano de 2020 o Fundo incorreu nos seguintes custos relacionados com os seguintes benefícios:

Natureza	31.12.2020	31.12.2019
Subsídio por morte	-	3 601
Pensões e remissões	24 463	45 210
Total	24 463	48 811

3. Participantes

O Fundo de Pensões BAI registou 1 637 Participantes a 31 de Dezembro de 2020 conforme ilustra o quadro em baixo:

Participantes	31.12.2020	31.12.2019	Variação %
Activos inscritos	1 612	1 616	0%
Reformados	25	21	19%
Desvinculações	0	2	-100%
Licença s/ salário	0	0	0%
Falecidos	0	1	-100%
Total	1 637	1 640	0%

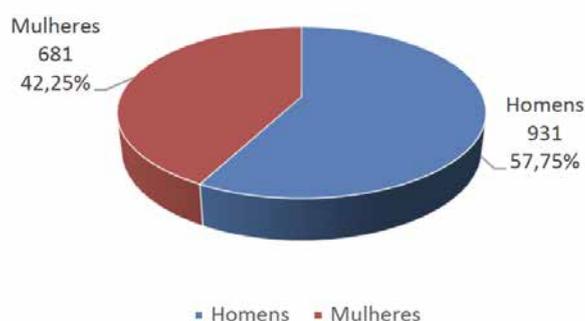
No âmbito do Plano de Contribuição Definida, não se registaram desvinculações ao longo do ano.

Até 31 de Dezembro de 2020 não houve a ocorrência de nenhuma morte.

As Provas de Vida são realizadas semestralmente até 30 de Junho, pelo que os 25 Reformados aos quais temos pago a Pensão de Reforma por Velhice têm a sua situação regularizada.

Em 31 de Dezembro de 2020, a população activa registada na base de dados do Fundo de Pensões BAI, era composta por 931 homens e 681 mulheres.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS PARTICIPANTES
POR GÉNERO

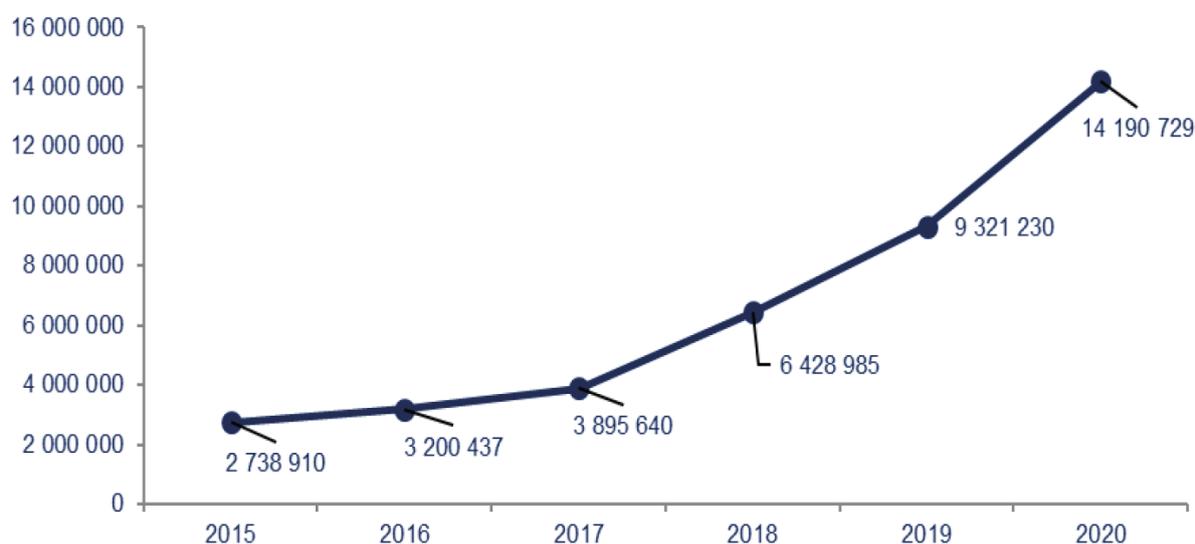


4. Valor do Fundo

2016	Var 2016/2015	2017	Var 2017/2016	2018	Var 2018/2017	2019	Var 2019/2018	2020	Var 2020/2019
3 200 437	17%	3 895 640	22%	6 428 985	65%	9 321 230	45%	14 190 729	52%

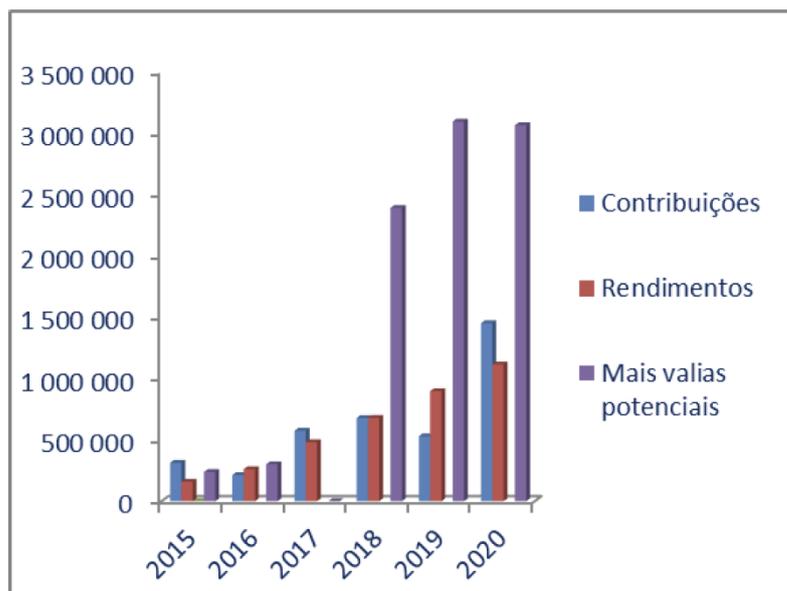
O valor do Fundo no final de 2020 atingiu o montante de 14.190.729 mAKZ, tendo registado um crescimento de 52%.

Evolução do Valor do Fundo



mAKZ

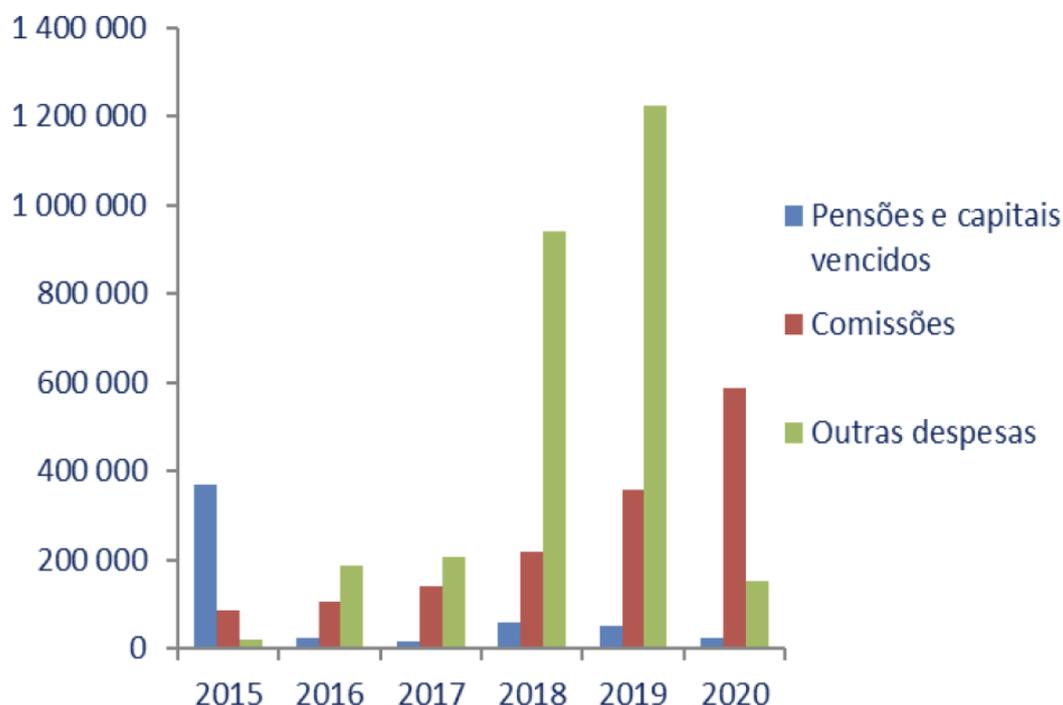
Fundo de Pensões BAI	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Aumento do valor do Fundo												
Contribuições	312 575	44%	212 835	27%	574 167	54%	678 604	18%	529 032	12%	1 452 056	26%
Rendimentos	158 444	22%	260 754	34%	481 608	46%	679 643	18%	897 034	20%	1 114 759	20%
Mais valias	238 415	34%	301 130	39%	242	0%	2 392 185	64%	3 096 508	68%	3 066 505	54%
Total	709 434	100%	774 719	100%	1 056 018	100%	3 750 432	100%	4 522 574	100%	5 633 320	100%



Destacamos como principais motivos do forte crescimento do Fundo, não só as contribuições e os rendimentos dos investimentos, mas também as mais valias provenientes das Obrigações do Estado indexadas ao dólar norte americano.

mAKZ

DESCRIÇÃO	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Diminuição do valor do Fundo												
Pensões e capitais vencidos	369 935	78%	22 781	7%	16 660	5%	59 677	5%	48 818	3%	24 463	3%
Comissões	85 123	18%	103 295	33%	139 273	39%	218 114	18%	358 242	22%	587 498	77%
Outras despesas	21 017	4%	187 116	60%	204 881	57%	939 296	77%	1 223 270	75%	151 859	20%
Total	476 075	100%	313 191	100%	360 814	100%	1 217 087	100%	1 630 329	100%	763 821	100%



Dado ao forte crescimento do Fundo em 2020, os custos indexados ao valor do Fundo, nomeadamente as comissões de gestão subiram sendo que os impostos sofreram um decréscimo acentuado motivado pela alteração do código do imposto industrial onde os proveitos de natureza financeira originados pelas variações cambiais favoráveis ou desfavoráveis apenas passaram a concorrer para a formação do lucro tributável quando as mesmas sejam realizadas.

5. Investimentos

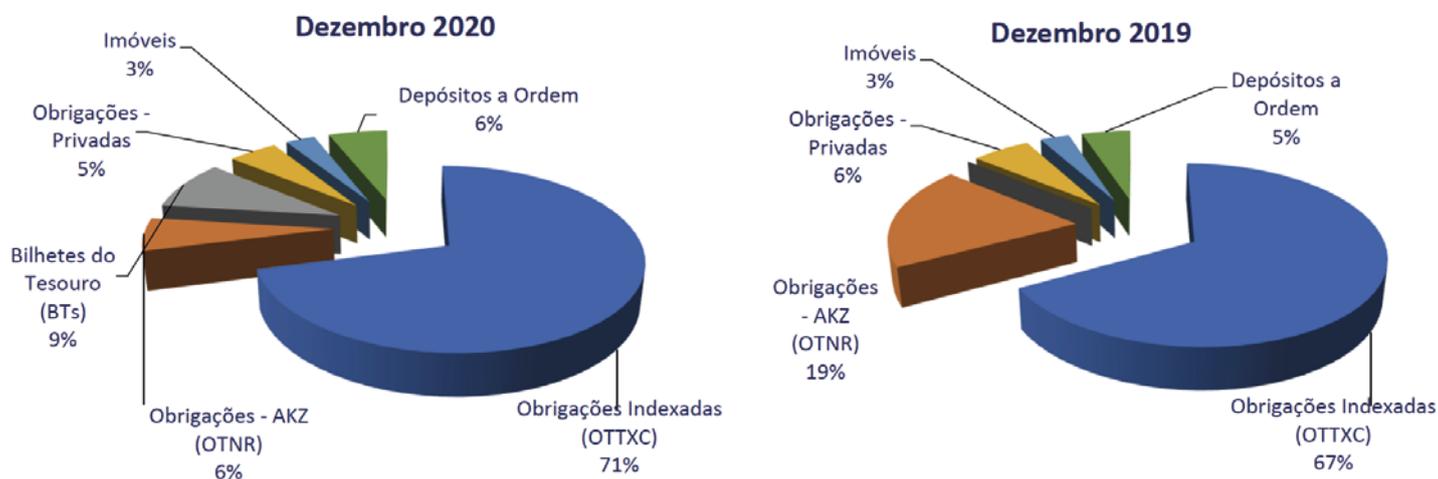
São obrigações da NOSSA, na qualidade de entidade gestora do Fundo de Pensões BAI, garantir a liquidez e o equilíbrio da gestão financeira do referido fundo, conforme disposto no Decreto 25/98 de 7 de Agosto.

Mantemos como princípios orientadores da nossa gestão de activos os seguintes aspectos:

1. Limites Regulamentares;
2. Instrumentos Financeiros disponíveis no mercado;
3. Preservação do Capital e maximização da Rentabilidade numa perspectiva de longo prazo;
4. Perfil das Responsabilidades do plano de pensões com base em avaliação actuarial;
5. Perfil de Risco e Grau de Tolerância definidos para os riscos de mercado, crédito e liquidez;
6. Conjuntura Económica e Mercados.

mAKZ

INVESTIMENTOS		31/12/2020		31/12/2019	
Composição da Carteira	Volume	Estrutura	Volume	Estrutura	
Títulos do Estado	12 634 611	86%	9 742 350	86%	
OTNR 2 anos	-	0%	303 585	3%	
OTTXC 3 anos	2 940 958	20%	3 738 943	33%	
OTTXC 4 anos	2 826 799	19%	949 820	8%	
OTTXC 5 anos	2 123 705	15%	1 167 896	10%	
OTNR 5 anos	949 820	6%	1 852 710	16%	
OTTXC 6 anos	1 497 265	10%	1 100 252	10%	
OTTXC 7 anos	963 965	7%	629 143	6%	
BT91	1 332 098	9%	-	0%	
Obg. Empresa	700 000	5%	700 000	6%	
Imóveis	391 300	3%	391 300	3%	
Depósitos a Ordem	911 416	6%	506 133	4%	
Total	14 637 328	100%	11 339 783	100%	



Registou-se um crescimento nos activos sob gestão de 29% face a Dezembro de 2019, reflectindo um aumento dos rendimentos financeiros e a valorização da carteira de investimentos como consequência da estratégia adoptada pela empresa na alocação de activos e diversificação da carteira.

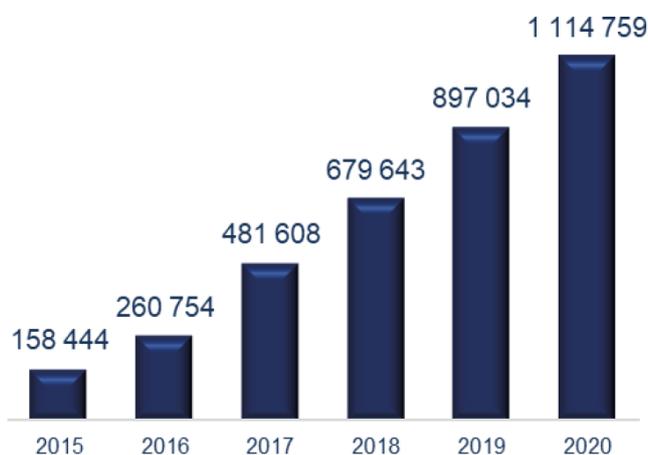
A Estratégia adoptada na gestão dos investimentos teve como objectivo maximizar a rentabilidade dada a perspectiva de depreciação do kwanza, alongar as rentabilidades de forma a estarem mais adequadas ao perfil do Fundo e diversificar a carteira.

Descrição	2014	2015	Var 2015/2014	2016	Var 2016/2015	2017	Var 2017/2016	2018	Var 2018/2017	2019	Var 2019/2018	2020	Var 2020/2019
Rendimentos	13 021	158 444	1117%	260 754	65%	481 608	85%	680 799	41%	897 034	32%	1 114 759	24%
Varições cambiais	69 366	238 415	244%	301 130	26%	242	-100%	2 392 801	988661%	3 096 508	29%	3 066 505	-1%
Total	82 387	396 859	382%	561 884	42%	481 850	-14%	3 073 600	538%	3 993 542	30%	4 181 264	5%
Rentabilidade	7%	15%		22%		15%		52%		44%		34%	

Rentabilidade



Rendimentos



A Taxa média de rentabilidade dos investimentos atingiu **34%** como resultado da estratégia de investimentos mencionada anteriormente.

P'la NOSSA Seguros – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões NOSSA REFORMA

Alexandre Jorge de Andrade Teles Carreira
Presidente da Comissão Executiva

Cristina Maria Gil do Nascimento
Administradora Executiva

Demonstrações Financeiras

1. BALANÇO

Designação	Notas	Exercício	
		2020	2019
ACTIVO			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem:			
Depósitos à ordem	4	911.416.241	506.132.651
		911.416.241	506.132.651
Imóveis:			
Imóveis	5 e 18	499.103.150	391.300.000
		499.103.150	391.300.000
Investimentos financeiros:			
Dívida pública	6 e 18	12.526.808.249	9.742.350.238
Obrigações de Empresas	6 e 18	700.000.000	700.000.000
		13.226.808.249	10.442.350.238
Devedores:			
Devedores	8	139.087.215	-
		139.087.215	-
Acréscimos e diferimentos:			
Juros a receber	9.1	235.086.667	213.612.512
Rendas	9.2	-	68.541.281
Outros	9.2	1.076.250	32.046
		236.162.917	282.185.839
Total do activo		15.012.577.772	11.621.968.728
PASSIVO			
Credores:			
Credores	8	15.531.698	58.038.147
		15.531.698	58.038.147
Acréscimos e diferimentos:			
	9.3		
Taxa Supervisão		2.670.082	23.128.951
Comissões Sociedade Gestora		721.789.255	286.131.353
Outros		38.563.805	162.536.804
		763.023.142	471.797.108
EOEP:			
	10		
Imposto de Selo		-	50.871
Imposto sobre o Valor Acrescentado		589.238	377.891
Imposto sobre Lucros		42.704.621	1.770.475.173
		43.293.859	1.770.903.935
Valor do Fundo:			
Saldo do Período		4.869.499.535	2.892.244.704
Saldo anterior		9.321.229.538	6.428.984.834
		14.190.729.073	9.321.229.538
Total do passivo		15.012.577.772	11.621.968.728

As notas anexas são parte integrante do Balanço a 31 de Dezembro de 2020.

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Designação	Notas	Exercício	
		2020	2019
ACRÉSCIMO NO VALOR DO FUNDO			
Contribuições	11		
Contribuição dos associados e participantes		1.452.056.275	529.032.242
		1.452.056.275	529.032.242
Rendimentos	12		
Imóveis		131.036.269	115.943.698
Dívida pública		867.993.044	721.410.307
Obrigações de Empresas		115.739.726	59.679.579
		1.114.759.039	897.033.583
Mais valias potenciais	13		
Diferenças cambiais favoráveis não realizadas		2.249.062.000	3.042.588.110
Diferenças cambiais favoráveis realizadas		259.251.102	-
Ganhos com reavaliação de imóveis		107.803.150	-
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores		450.386.522	53.920.342
		3.066.504.774	3.096.508.452
		5.633.320.088	4.522.574.277
DECRÉSCIMO NO VALOR DO FUNDO			
Pensões e Capitais Vencidos	14		
Pensões vencidas veicule		24.463.085	45.216.288
Pensões vencidas morte		-	3.601.369
		24.463.085	48.817.657
Comissões	15		
Comissões de Gestão		435.657.902	286.131.353
Comissões de depositário		151.840.501	72.110.193
		587.498.403	358.241.546
Impostos	16		
Taxa de supervisão		2.670.082	23.126.951
Imposto sobre a aplicação de capitais		51.111.736	41.184.494
Imposto de Selo		-	498.686
Imposto predial urbano		19.655.440	17.391.555
Imposto sobre o Valor Acrescentado		6.778.948	1.954.872
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais		801.588	-
		81.017.794	84.158.558
Outras despesas	17		
Despesas bancárias		1.497.173	255.642
Despesa contabilidade		12.957.588	10.523.095
Despesas de auditoria		5.787.992	5.084.138
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores		-	23.838.668
Outras despesas com o fundo		7.893.898	147.164.944
		28.136.651	186.866.487
			-
Imposto sobre lucros	10	(42.704.621)	(952.245.325)
		(42.704.621)	(952.245.325)
Saldo do período		4.669.499.535	2.892.244.704
		5.633.320.088	4.522.574.277

3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Designação	Notas	Exercício	
		2020	2019
Fluxo de caixa das actividades operacionais:			
Contribuições			
Contribuições da Assolada		968.059.471	435.746.424
Contribuições dos participantes/beneficiários		483.978.997	175.132.813
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos			
Pensões pagas		(23.483.007)	(32.980.578)
Remunerações			
Remunerações de gestão		(23.303.074)	(200.593.656)
Remunerações de depósito e guarda de títulos		(31.102.278)	(9.198.679)
Impostos s/ os lucros pagos		(769.797.616)	(255.180.705)
Outras despesas		(801.165.816)	(96.620.639)
Fluxo de caixa de líquidos das actividades de operacionais		(196.813.323)	16.304.980
Fluxo de caixa de actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Imóveis		40.905.358	57.966.525
Alienação/reembolso de Títulos de dívida pública		2.819.696.101	416.896.055
Rendimentos de Investimentos		956.660.682	700.221.581
Pagamentos respeitantes a:			
Imóveis		-	(39.130.000)
Aquisição/subscrição de Títulos de dívida pública		(3.215.164.128)	(979.292.485)
Aquisição/subscrição de Títulos de Empresas		-	-
Fluxo de caixa de líquidos das actividades de investimento		602.096.913	162.661.676
Variação de caixa e seus equivalentes		405.283.590	178.966.655
Caixa no início de exercício		506.132.651	327.165.996
Caixa e seus equivalentes no fim do período		911.416.241	506.132.651

O anexo faz parte integrante do Fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Introdução

1. Actividade
2. Demonstrações financeiras Apresentadas
3. Principais políticas contabilísticas e critérios de valorimétricos adoptados

Notas ao balanço

4. Caixa e seus equivalentes
5. Imóveis
6. Investimentos financeiros
8. Devedores e credores
9. Acréscimos e diferimentos
10. Estado e outros entes públicos

Notas à demonstração de resultados

11. Contribuições
12. Rendimentos
13. Ganhos e Perdas potenciais
14. Pensões e Capitais Vencidos
15. Comissões
16. Impostos
17. Outras despesas

Outras notas

18. Composição dos activos do Fundo de Pensões
19. Partes relacionadas
20. Eventos subsequentes

1. ACTIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco Angolano de Investimentos ("BAI") foi criado em 31 de Dezembro de 2004, o qual foi aprovado pelo Ministério das Finanças através do Despacho nº 290/04. Nos termos do seu contrato constitutivo, o Fundo de Pensões BAI era exclusivamente capitalizado através das contribuições efectuadas pelo BAI.

Em 29 de Outubro de 2012 foi aprovada a alteração ao Contrato de Constituição através do Despacho nº 2529/ 12 do Ministério das Finanças, alterando o Plano de Pensões de Benefício Definido para um Plano de Pensões Misto de regime contributivo.

Em função da referida alteração foi mantido o Plano de Pensões de Benefício para os pensionistas existentes e para os Participantes que cessaram o seu vínculo contratual com o Associado e com direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2009, e simultaneamente, o associado pretendeu que o Fundo de Pensões do BAI financiasse o Plano de Pensões de Contribuição Definida para os participantes activos e com vínculo contratual com o associado até 31 de Dezembro de 2009 e para os restantes colaboradores que viessem a aderir voluntariamente.

Por despacho do Ministério das Finanças datado de 20 de Outubro de 2013, a partir dessa data a gestão do fundo passou da AAA Pensões, S.A. para a Nova Sociedade de Seguros Angola S.A. ("NOSSA Seguros" ou "Sociedade Gestora").

O plano de pensões do BAI tem como objectivo o pagamento dos seguintes benefícios garantidos:

- Reforma por velhice normal oferecida ao participante que completar 60 anos de idade, com o mínimo de 6 anos de serviço contínuo;
- Reforma por velhice antecipada oferecida ao participante que atingir a carreira máxima de 30 anos de serviço, devendo, no entanto, receber a pensão, somente a partir dos 55 anos;
- Subsídio por morte para ex-participantes com direitos adquiridos e Pensionistas de montante igual a 24 vezes o salário pensionável, no caso de ex-participantes, ou 24 vezes a pensão por velhice no caso dos reformados. No caso dos ex-participantes com direitos adquiridos foram considerados os casos de elegibilidade superior a 5 anos.

Em caso de cessação do contrato de trabalho por outras circunstâncias que não as acima referidas, o trabalhador mantém o direito sobre a totalidade das suas contribuições, e de 0 a 100% das contribuições do BAI dependendo do tempo de serviço, podendo manter-se no presente fundo de pensões ou transferir o saldo acumulado para um outro fundo de pensões aberto.

São participantes deste plano de pensões todos os trabalhadores do associado, que a data da Constituição do Fundo, tenham uma relação jurídica de emprego ou ex-trabalhadorica com direitos adquiridos desde que tenham no mínimo 5 anos até a extinção deste, e os restantes colaboradores que viessem a aderir voluntariamente.

São beneficiários do Fundo os participantes que se reformem por velhice ao serviço do associado e as pessoas elegíveis ao Subsídio por morte, nos termos do plano de pensões de contribuição definida.

São ainda beneficiários todos aqueles que até à alteração do contrato de constituição adquiriram a pensão de reforma por velhice, nos termos do Plano de Pensões de Benefício Definido.

Em face da alteração ao contrato de constituição aprovada pelo Ministério das Finanças através do Despacho n.º 2529/12, publicado no Diário da República de 21 de Novembro de 2012, o Fundo passou a partir dessa data a ser financiado pelo Banco e pelos colaboradores.

As contribuições regulares dos colaboradores e do Banco são mensais e feitas simultaneamente de acordo com as percentagens abaixo, sobre o salário base do colaborador a data da Constituição:

<u>Colaborador</u>	<u>BAI</u>
3%	6%

Tanto os colaboradores como o Banco poderão a qualquer momento realizar contribuições voluntárias adicionais, para as contas individuais dos colaboradores, desde que, no caso de contribuições do Banco, de acordo com um critério objectivo e idêntico para todos.

Durante o ano de 2015 as responsabilidades com os ex-participantes com direitos adquiridos e pensionistas foram anuladas por acordo com os respectivos beneficiários, pelo que a 31 de Dezembro de 2015 o fundo de pensões passou a ser exclusivamente de Contribuição Definida.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos desde 1 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020.

Em resultado de directivas recentes aplicadas pelo Banco Nacional de Angola, em complemento às normas cambiais em vigor da República de Angola - designadamente, Artigo 3.º n.º2 do Aviso 3/09 e Artigo 9.º da Lei 5/97 de 27 de Junho, os pagamentos realizados entre residentes cambiais, especificamente entre o empregador (Associação BAI) e beneficiário de um regime de pensões (Participantes do Fundo de Pensões BAI), deverão ser sempre feitos em moeda nacional.

Assim, de forma a conjugar os princípios reguladores da actividade das entidades gestoras de fundos (estabelecidos no Decreto n.º 25/98 de 7 de Agosto) e as directivas e normas cambiais actualmente em vigor na República de Angola, a NOSSA Seguros processa, calcula, e realiza todas e quaisquer operações financeiras no âmbito do Fundo de Pensões BAI em moeda nacional.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS ADOPTADOS

a) Geral

As Demonstrações financeiras foram apresentadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela ARSEG.

b) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efectuadas pela Associada e pelos colaboradores são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica Contribuições, da Conta de Resultados do Fundo.

c) Pensões

As pensões são registadas quando efectivamente pagas, na rubrica de pensões de reforma e pensões de morte. Existem a 31 de Dezembro de 2020, 26 beneficiários na situação de pensionistas, e os mesmos já se encontram a receber a sua Pensão.

d) Comissões

As comissões registadas pelo fundo resumem-se em comissões de gestão e de custódia em que a comissão de gestão é paga à sociedade gestora "Nossa Seguros" ao passo que a comissão de custódia é paga ao BNA por custódia e controlo dos valores das obrigações de Tesouro.

A remuneração das entidades depositárias, nos termos do contrato de constituição do Fundo, consiste numa taxa anual sobre os valores do Fundo depositados nessas entidades, sendo a entidade depositária do Fundo, o BAI, S.A.

A comissão de gestão a pagar à Sociedade Gestora é apurada pela seguinte tabela, calculada anualmente sobre o valor líquido global do fundo antes do cálculo das comissões a pagar à entidade reguladora:

Valor do Fundo	Comissão
Até USD 30.000.000	3,00%
De USD 30.000.000 a USD 30.000.000	2,50%
Superior a USD 30.000.000	2,00%

e) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros, quando cotados, são valorizados ao seu valor de mercado, entendido este como o valor de cotação à data do balanço. Quando não cotados, são avaliados com base numa apreciação prudente do seu valor provável de realização, não podendo exceder os seguintes valores:

Ações e quotas: ao valor que proporcionalmente lhes corresponde nos capitais próprios da empresa, de acordo com as últimas demonstrações financeiras aprovadas;

Obrigações: ao valor de aquisição, se emitidas durante o exercício, ou ao valor nominal, se emitidas em exercícios anteriores;

Unidades de Participação: ao valor patrimonial fornecido e publicado pela respectiva entidade gestora.

Os activos financeiros detidos pelo Fundo respeitam Obrigações do Tesouro sendo registados ao custo de aquisição. Adicionalmente, o Fundo detém uma Obrigação do Tesouro indexada a USD, que são valorizadas ao contravalor em AOA, na data de balanço e o respectivo resultado potencial registado em diferenças cambiais não realizadas na conta de resultados do Fundo. O Fundo apenas detém activos financeiros denominados em AOA.

Imóveis ao valor de mercado: avaliados por perito independente pelo menos de 3 em 3 anos, menos quando a gestão entende que existem factos relevantes que possam fazer flutuar o valor do imóvel, caso imóvel tenha sido adquirido há menos de um ano, o valor a considerar deve ser o menor, entre o valor de aquisição e o valor resultante da avaliação que conduziu à compra.

O valor de mercado dos imóveis é determinado recorrendo a avaliações de peritos devidamente credenciados, externos à Companhia. A influência da conjuntura económica e financeira, bem como a capacidade do mercado em transaccionar a oferta disponível são determinantes na obtenção desse valor de mercado. Assim a realização do valor destes activos estará, assim, muito dependente da evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário.

f) Especialização dos Exercícios

Os acréscimos e diferimentos, excepto quando no referido na alínea b), são registados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

8. DEVEDORES E CREDITORES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2020	2019
Devedores:		
Arrendatários dos imóveis (a)	139.046.447	-
Valores a regularizar	40.768	-
Total	139.087.215	-
Credores:		
Arrendatários dos imóveis	-	17.325.272
Entidade gestora	-	19.387.754
Pensões a liquidar	7.960.365	7.960.365
Prestadores de serviços (b)	2.780.759	7.349.149
Prestadores de serviços Estrangeiros(c)	4.790.574	37.477
Valores a regularizar	-	5.978.130
Total	15.531.698	58.038.147

(a) A rubrica "Devedores - Arrendatários dos imóveis" corresponde as rendas facturadas no decorrer do exercício de 2020, tendo como arrendatários as entidades Advangola- Planos e Sistemas de Saúde (SU), Lda. e Prime Power Angola, Lda. nos montantes de 93.086.447 AOA e 45.960.000 AOA respectivamente.

(b) A rubrica " Credores – Prestações de serviços" corresponde a facturas de prestações de serviços de contabilidade, auditoria e condómino, nos montantes de 2.453.850 AOA e 326.909 AOA respectivamente.

(c) A rubrica "Credores – Prestadores de serviços Estrangeiros" corresponde a factura de prestação de serviço de apoio actuarial.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	Valor Bruto	Valor reavaliado	Valor Líquido 2020	Valor Líquido 2019
Aplicação em imóvel:				
Fracções nº 5B - Edifício MIKO Bloco B	111.300.000	30.663.150	141.963.150	111.300.000
Fracções nº 4C - Edifício MIKO Bloco B	140.000.000	38.570.000	178.570.000	140.000.000
Fracções nº 6C - Edifício MIKO Bloco B	140.000.000	38.570.000	178.570.000	140.000.000
Total	391.300.000	107.803.150	499.103.150	391.300.000

Os valores registados nesta rubrica resultam do valor das fracções do Edifício MKO constituídas em propriedade horizontal.

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros detidos pelo Fundo a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 respeitam as Obrigações de Tesouro e Obrigações de Empresas.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a decomposição dos títulos de rendimento fixo é a seguinte:

Descrição	Quantidade	2020	2019
Obrigações do tesouro:			
OTTXC 7.77 07/20	392	-	234.656.677
OTTXC 7.77 08/20	96	-	57.466.941
OT-TX(07062021)_13/6	1.372	1.117.653.712	821.298.368
OT-TX(23082021)_26/8	198	161.294.049	118.525.566
OT-TX(29112021)_26/8	552	449.668.257	330.434.912
OT-TX(15022020)_22/2	1.947	-	1.165.501.402
OT-TX(14032020)_28/3	849	-	508.223.262
OT-TX(18042021)_28/4	309	251.716.470	184.971.717
OT-TX(27092021)_29/9	919	748.632.479	550.126.239
O-TX(10102023)_13/10	1.838	1.497.264.958	1.100.252.479
O-TX(20112021)_23/11	239	194.693.322	143.068.739
OT-TX(18122020)_27/12	483	-	289.130.548
OT-TX(26122021)_29/12	484	394.274.342	289.729.162
OT-TX(26122022)_29/12	485	395.088.958	290.327.776
OT-TX (205005133) AOTNX0319F18	1.238	1.008.495.113	741.084.096
OT-TX (205005304) AOTNX0319F18	800	651.693.126	478.891.177
OT-TX (205005385) AOTNX0319F18	583	474.921.366	348.991.945
OT-TX (205005385) AOTNX0319F18	346	281.857.277	207.120.434
OT-TX (205005863) AOTNX0721G18	565	460.258.271	338.216.894
OT-TX (205005959) AOTNX0704S18	486	395.903.574	290.926.390
AOUGDOFN18H1_OTNR	3.550	-	303.585.244
AOUGDOIL18B2_OI11L23A	6.057	473.657.400	473.657.400
AOTNOI502G18	1	74.930	74.930
AOTNOI502G18	6.099	476.087.940	476.087.940
AOUGDOGL20A4	2.317	187.677.000	-
AOUGDOHM20C8	1.016	85.344.000	-
AOUGDOGL20A4	4.034	336.314.580	-
AOUGDOHL20A2	4.926	390.582.540	-
AOUGDOHL20A2	2.681	217.831.250	-
AOUGDOHL20A2	6.692	543.725.000	-
AOUGDBCD20H2	95.732	1.332.098.335	-
	147.286	12.526.808.249	9.742.350.238
Obrigações de Empresas:			
AOUGDGD18D9	7.000	700.000.000	700.000.000
Total	154.286	13.226.808.249	10.442.350.238

8. DEVEDORES E CREDORES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2020	2019
Devedores:		
Arrendatários dos imóveis (a)	139.046.447	-
Valores a regularizar	40.768	-
Total	139.087.215	-
Credores:		
Arrendatários dos imóveis	-	17.325.272
Entidade gestora	-	19.387.754
Pensões a liquidar	7.960.365	7.960.365
Prestadores de serviços (b)	2.780.759	7.349.149
Prestadores de serviços Estrangeiros(c)	4.790.574	37.477
Valores a regularizar	-	5.978.130
Total	15.531.698	58.038.147

(a) A rubrica "Devedores - Arrendatários dos imóveis" corresponde as rendas facturadas no decorrer do exercício de 2020, tendo como arrendatários as entidades Advangola- Planos e Sistemas de Saúde (SU), Lda. e Prime Power Angola, Lda. nos montantes de 93.086.447 AOA e 45.960.000 AOA respectivamente.

(b) A rubrica " Credores – Prestações de serviços" corresponde a facturas de prestações de serviços de contabilidade, auditoria e condómino, nos montantes de 2.453.850 AOA e 326.909 AOA respectivamente.

(c) A rubrica "Credores – Prestadores de serviços Estrangeiros" corresponde a factura de prestação de serviço de apoio actuarial.

9. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

9.1 JUROS A RECEBER

Os saldos activos desta rubrica respeitam integralmente a juros a receber decorrentes de Obrigações do Tesouro e Obrigações de Empresas.

Rubricas	2020	2019
De dívida pública:		
Obrigações do Tesouro:		
OTTXC 7.77 07/20	-	8.791.718
OTTXC 7.77 08/20	-	1.553.638
OT-TX(07062021)_13/6	5.710.139	3.846.377
OT-TX(23082021)_26/8	4.417.910	3.271.630
OT-TX(29112021)_26/8	2.959.803	2.245.147
OT-TX(15022020)_22/2	-	30.845.873
OT-TX(14032020)_28/3	-	9.649.280
OT-TX(18042021)_28/4	3.649.889	2.718.831
OT-TX(27092021)_29/9	13.977.891	10.380.807
O-TX(10102023)_13/10	25.432.994	19.156.451
O-TX(20112021)_23/11	1.585.550	1.165.128
OT-TX(18122020)_27/12	-	720.846
OT-TX(26122021)_29/12	234.944	287.745
OT-TX(26122022)_29/12	235.430	288.339
OT-TX (205005133) AOTNX0319F18	25.916.943	19.044.846
OT-TX (205005304) AOTNX0319F18	16.747.621	12.306.847
OT-TX (205005385) AOTNX0319F18	12.204.829	8.968.615
OT-TX (205005863) AOTNX0721G18	7.243.346	5.322.711
OT-TX (205005637) AOTNX0319F18	9.154.726	6.727.273
OT-TX (205005959) AOTNX0704S18	7.039.491	5.129.072
AOUGDOFN18H1_OTNR	-	4.092.163
AOUGDOIL18B2_OH1L23A	26.628.630	26.940.076
AOTNOI502G18	3.695	3.720
AOTNOI502G18	23.478.309	23.634.831
AOUGDOGL20A4	7.687.044	-
AOUGDOHM20C6	3.549.375	-
AOUGDOGL20A4	13.775.077	-
AOUGDOHL20A2	16.243.953	-
AOUGDOHL20A2	196.943	-
AOUGDOHL20A2	491.587	-
	228.566.119	207.091.964
Obrigações de Empresas:		
AOUDOGD18D9	6.520.548	6.520.548
	6.520.548	6.520.548
Total	235.086.667	213.612.512

9.2 OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - ACTIVO

Os saldos activos desta rubrica respeitam a custos que deverão ser reconhecidos nos exercícios seguintes de acordo como o princípio da especialização:

Rubricas	2020	2019
Diferimentos:		
Serviços de Contabilidade	1.076.250	32.046
Acréscimos:		
Rendas	-	68.541.281
Total	1.076.250	68.573.327

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2020, a rubrica "Diferimentos – Outros", corresponde essencialmente a prestação de serviço de contabilidade.

9.3 OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVO

Os saldos passivos desta rubrica respeitam a custos reconhecidos no exercício corrente de acordo com o princípio da especialização:

Rubricas	2020	2019
Acréscimos:		
Comissões da entidade gestora (a)	721.789.255	286.131.353
Contribuição ARSEG	2.670.082	23.128.951
Serviços de consultoria		
Outros		
Juros de mora	-	57.276.089
Multas	-	85.914.134
Prestações de serviços	10.779.353	5.762.199
Imposto sobre a aplicação de capitais	27.784.452	13.584.382
Total	763.023.142	471.797.108

(a) O aumento da rubrica "Acréscimos – Comissão da entidade gestora", é justificada pelo reforço do acréscimo da comissão no exercício 2020.

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2020	2019
Imposto sobre lucros (a)	42.704.621	1.770.475.173
Imposto de Selo	-	50.871
Imposto sobre o Valor Acrescentado	589.238	377.891
Total	43.293.859	1.770.903.935

(a) A rubrica "Imposto sobre lucros" decompõe-se da seguinte forma:

Imposto sobre lucros	2020	2019
Estimativa de imposto 2018	-	818.229.848
Estimativa de imposto 2019	-	952.245.325
Estimativa de imposto 2020	42.704.621	-
Total	42.704.621	1.770.475.173

11. CONTRIBUIÇÕES

O valor das contribuições para o Fundo de Pensões durante os anos de 2020 e 2019, totalizaram 1.452.056.275 AOA e 529.032.242 AOA, respectivamente:

Rubricas	2020	2019
Dos associados	968.068.375	354.246.360
Dos participantes	483.987.900	174.785.882
Total	1.452.056.275	529.032.242

12. RENDIMENTOS

Os rendimentos registados nesta rubrica respeitam a juros a receber decorrentes dos títulos de dívida pública (Obrigações do Tesouro), obrigações de empresas e rendimentos de imóveis, de acordo com o regime da especialização dos exercícios, conforme descrito na política contabilística 3.f).

A decomposição dos rendimentos é a seguinte:

Rubricas	2020	2019
Rendas de Imóvel	131.036.269	115.943.698
	131.036.269	115.943.698
Dívida pública		
Obrigações do tesouro	867.983.044	721.410.307
	867.983.044	721.410.307
Obrigações de empresas	115.739.726	59.679.578
	115.739.726	59.679.578
Total	1.114.759.039	897.033.583

13. GANHOS E PERDAS POTENCIAIS

Regista o resultado potencial associado a valorização das obrigações de tesouro e obrigações de empresas indexadas em USD para o contra valor em AOA na data de balanço conforme política contabilística 3.e).

Foram actualizadas as obrigações em carteira em função da taxa de câmbio a 31 de Dezembro de 2020.

Em 2020 foram de igual modo reavaliados os imóveis detido pelo Fundo de Pensões BAI.

O valor registado nesta rubrica decompõe-se conforme segue:

Rubricas	2020	2019
Diferenças cambiais favoráveis não realizadas	2.249.062.000	3.042.588.110
Diferenças cambiais favoráveis realizadas	259.251.102	-
Ganhos com reavaliação de imóveis	107.803.150	-
Correcções relativas a exercícios anteriores	450.388.522	53.020.342
Total	3.066.504.774	3.095.608.452

14. PENSÕES E CAPITAIS VENCIDOS

Respeitam a pagamentos efectuados até 31 de Dezembro de 2020 e 2019, aos Beneficiários do Fundo nos termos referidos na introdução a estas notas.

A decomposição das Pensões e capitais vencidos é a seguinte:

Rubricas	2020	2019
Pensões	24.463.085	45.216.288
Subsídio de morte	-	3.601.369
Total	24.463.085	48.817.657

15. COMISSÕES

Nesta rubrica estão registadas as Comissões pagas à sociedade gestora do fundo bem como as comissões de custódia pagas ao BNA e ao BAI pelo registo e controlo das obrigações em carteira.

A decomposição das comissões a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

Rubricas	2020	2019
Comissões de gestão	435.657.902	286.131.353
Comissões de depositário	122.050.613	55.155.385
Comissões de custódia	29.789.888	16.954.808
Total	587.498.403	358.241.546

16. IMPOSTOS

A decomposição da rubrica de Impostos a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 e conforme se segue:

Rubricas	2020	2019
Taxa de Supervisão (a)	2.670.082	23.128.951
Imposto sobre a aplicação de capitais (b)	51.111.736	41.184.494
Imposto de Selo	-	498.686
Imposto predial urbano (c)	19.655.440	17.391.555
Imposto sobre o Valor Acrescentado (d)	6.778.948	1.954.872
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (e)	801.588	-
Total	81.017.794	84.158.558

(a) A rubrica "Taxa de supervisão" corresponde ao valor a pagar à entidade reguladora - ARSEG, apurado com base na Legislação em vigor, emitida pela entidade de supervisão.

(b) A rubrica "Imposto sobre a Aplicação de Capitais" ("IAC") corresponde aos valores de retenção na fonte associados ao imposto sobre os investimentos efectuados pelo Fundo, valor que não é recuperável de acordo com a legislação em vigor.

(c) A rubrica "Imposto Predial" ("IP") regista os montantes referentes ao IPU, que incide sobre as rendas recebidas dos imóveis detidos pelo Fundo.

(d) A rubrica "Imposto sobre o Valor Acrescentado" ("IVA") corresponde aos montantes referentes ao IVA que incide sobre os recebimentos das rendas dos imóveis detidos pelo Fundo.

(e) A rubrica "Contribuição Especial sobre operações Cambiais" corresponde ao montante referente ao imposto que incide sobre a prestação de serviço pago ao estrangeiro.

17. OUTRAS DESPESAS

A decomposição da rubrica "Outras Despesas" a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

Rubricas	2020	2019
Despesas bancárias (a)	1.497.173	255.642
Serviços de contabilidade (b)	12.957.588	10.523.095
Serviços de auditoria (c)	5.787.992	5.084.138
Outras despesas		
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	23.838.668
Comparticipação de despesas de condomínio	1.307.635	1.089.696
Outras despesas	6.586.263	146.075.249
Total	28.136.651	186.866.487

(a) Na rubrica "Despesas bancárias" encontram-se registadas as despesas resultantes das transacções financeiras no banco nomeadamente: imposto de selo, despesas de manutenção de conta, despesas com a emissão de extractos bancários, despesas de expediente, despesas de confirmação de saldos da conta e as despesas de aquisição de Bilhetes de tesouro sendo esta ultima representante do valor máximo das despesas bancarias.

(b) Na rubrica "Serviços contabilidade" encontra-se registado o acréscimo de custo suportado pelo Fundo com os serviços contabilísticos.

(c) Na rubrica "Serviços auditoria" encontra-se registado o acréscimo de custo suportado pelo Fundo com serviços de auditoria.

Na rubrica "Outras despesas" encontram-se registados os gastos de consultoria com actuariado bem como serviços de avaliação de imóveis.

18. COMPOSIÇÃO DOS ACTIVOS DO FUNDO DE PENSÕES

O artigo 24º do decreto nº 25/98, que aprova o regulamento do Fundo de Pensões, define as aplicações financeiras que são permitidas aos Fundos de Pensões.

Por outro lado, nos termos do Artigo 12º do Decreto nº 16/03, as regras de composição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo Fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente apresentam elevado grau de risco.

Neste sentido, esta legislação define adicionalmente a estrutura que deve ser seguida na composição da carteira de activos dos Fundos de Pensões e as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar por Fundo de Pensões.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a decomposição dos investimentos é a seguinte:

Rubricas	2020		2019	
	Valor	%	Valor	%
Títulos de rendimento fixo				
De dívida pública				
Obrigações do tesouro	12.526.808.249	85,58%	9.742.350.238	85,91%
Obrigações de Empresas	700.000.000	4,78%	700.000.000	6,17%
	13.226.808.249	90,36%	10.442.350.238	92,09%
Disponibilidades				
Depósitos à ordem	911.416.241	6,23%	506.132.651	4,46%
	911.416.241	6,23%	506.132.651	4,46%
Investimentos em imóveis				
Fracções nº5B - Edifício MIKO Bloco B	141.963.150	0,97%	111.300.000	0,98%
Fracções nº4C - Edifício MIKO Bloco B	178.570.000	1,22%	140.000.000	1,23%
Fracções nº5C - Edifício MIKO Bloco B	178.570.000	1,22%	140.000.000	1,23%
	499.103.150	3,41%	391.300.000	3,45%
	14.637.327.640	100%	11.339.782.889	100%

Em 31 de Dezembro de 2020 os investimentos apresentavam a seguinte composição no valor total da carteira, de acordo com os limites estabelecidos no artigo 12º do Decreto nº 16/2003 de 21 de Fevereiro:

Rubricas	Valor	Limite DE nº16/2003	%
Títulos de rendimento fixo			
De dívida pública			
Obrigações do tesouro	12.526.808.249		85,58%
Obrigações de Empresas	700.000.000		4,78%
	13.226.808.249	22% até 70%	90,36%
Disponibilidades			
Depósitos à ordem	911.416.241		6,23%
	911.416.241	9% até 30%	6,23%
Investimentos em imóveis			
Fracções nº5B - Edifício MIKO Bloco B	141.963.150		0,97%
Fracções nº4C - Edifício MIKO Bloco B	178.570.000		1,22%
Fracções nº5C - Edifício MIKO Bloco B	178.570.000		1,22%
	499.103.150	12,5% até 40%	3,41%
	14.637.327.640		100%

Dada a limitação de instrumentos financeiros no mercado, a Nossa Seguros adequa a sua gestão de investimentos ao perfil do Fundo de Pensões, investindo nos activos disponíveis no mercado em termos de maturidade e risco.

19. PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 são associadas do Fundo de Pensões o Banco Angolano de Investimentos ("BAI"), Academia BAI, BAlgest, Novinv, Griner e a Nossa Seguros.

Os saldos mantidos com as partes relacionadas respeitam a depósitos à ordem, com o Banco BAI, no montante de 911.416.241 AOA em 31 de Dezembro de 2020 e 506.132.651 AOA em 31 de Dezembro de 2019.

No que respeita as transacções mantidas com as partes relacionadas, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 e estas respeitam essencialmente as contribuições efectuadas pelas Associadas ao Fundo, no montante de 1.452.038.468 AOA e 610.875.536 AOA respectivamente e as comissões de gestão a pagar a Sociedade Gestora - Nossa Seguros, no montante de 435.657.902 e 286.131.353 AOA respectivamente.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Relativamente aos factos relevantes que ocorreram após a data do balanço e que requeiram ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras é importante referir que o assunto relativo ao Coronavírus, designado COVID-19, continua a ter desenvolvimentos sensíveis em diversos países e em alguns sectores da economia que podem ser afectados por efeitos directos e indirectos provocados pela doença.

Neste enquadramento, tendo presente não apenas a actividade desenvolvida pela Empresa, mas também a informação disponível à presente data, não são estimados efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2020 decorrente do evento acima. Assim, e dada a incerteza destes eventuais efeitos, a Administração do Fundo de Pensões BAI não consegue estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do Coronavírus ao nível da economia Angolana e em particular ao nível do próprio negócio da Empresa. Contudo, esta situação continuará a ser avaliada de forma cuidada e continuada ao longo do próximo exercício.